



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

ATA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 318, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2021, EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 9h05min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e são iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 318 – Gestão 2020/2023, por videoconferência, em ambiente remoto, via aplicativo Google Meet, na sala criada pelo CRMV-PR. A reunião foi presidida "pro tempore" pela Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presentes também os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Edmilson Santos de Freitas, Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Dr. Raimundo Alberto Tostes e o Dr. Roberto Luiz Lange, e o Conselheiro Suplente: Dr. Eduardo H. Hamada. A reunião foi assessorada pela funcionária Leandra Paula V.Kiill, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

1. **MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE (DRA. NILVA FRERES MASCARENHAS - VICE-PRESIDENTE)**

A Dra. Nilva dedica o momento espiritual à ex-empregada pública do CRMV-PR, Alessandra Baptista, que faleceu no mês anterior, vítima da Covid19.

2. **JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS**

Não houve.

3. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 317 (DOC SEI Nº 0581483)**

Aprovada por unanimidade.

4. **APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 318**

Aprovada por unanimidade.

O Dr. Rodrigo Távora Mira (Presidente), se faz presente à reunião às 09h25min e assume a presidência da mesma. O Dr. Eros Luiz de Sousa (Conselheiro Suplente) também se faz presente à reunião.

5. **COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:**

5.1. **INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA**

O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 28/05/2021 a 25/06/2021 (doc. SEI nº 0596163).

6. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV:**

6.1. **90798.004086/2021-46** - Ofício Circular nº 0028/2021/CFMV-PR - Solicita indicações para o Prêmio Paulo Dacorso Filho - Versão 2020 (Prazo 31/07/2021). O Sr. Presidente indica o Méd.Vet. Antonio Felipe de Paulino Figueiredo Wouk para o recebimento do prêmio e a Dra. Nilva comenta que também iria indicá-lo. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a indicação do Méd.Vet. ANTONIO FELIPE PAULINO DE FIGUEIREDO WOUK, inscrito

no CRMV-PR sob o nº 00850 VP, para o recebimento do Prêmio Paulo Dacorso Filho - Versão 2020.

6.2. **90798.004117/2021-69** - Ofício Circular nº 0025/2021/CFMV-PR - Solicita indicações para o Prêmio Octávio Domingues - Versão 2020 (Prazo 31/07/2021). O Sr. Presidente indica o Conselheiro Efetivo Ricardo Pereira Ribeiro. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a indicação do Zootec. RICARDO PEREIRA RIBEIRO, inscrito no CRMV-PR sob o nº 00482 ZP, para o recebimento do Prêmio Octávio Domingues - Versão 2020.

6.3. **90798.002162/2021-89** - Ofício 0450/2021/CFMV-PR - Resposta ao Ofício 70/2021/GE - Informa que o CFMV analisará a possibilidade de publicação da normativa sugerida para possível realização de audiências, sessões de julgamento de processos ético-profissionais e de sessões plenárias em ambiente remoto (online).

6.4. **90798.005573/2021-26** - Ofício Circular nº 0047/2021/CFMV-PR - Encaminha programação e demais informações de acesso a 2ª Câmara Nacional de Presidentes/2021.

6.5. **90798.006601/2021-22** - Ofício Circular nº 0049/2021/CFMV-PR - Encaminha relatório de atividades da NK Consultores para o CFMV. O Secretário Geral esclarece que a empresa NK Consultores é contratada para ações e proposições de interesse do CFMV no Congresso Nacional. Em seguida faz a leitura do relatório das proposições que foram apresentadas.

6.6. **90798.006602/2021-77** - Ofício Circular nº 0050/2021/CFMV-PR - Solicita levantamento do número de óbitos de médicos-veterinários relacionadas à Covid-19. O Secretário Geral informa que no CRMV-PR só recebemos, até o momento, duas certidões de óbito de profissionais falecidos por motivo de Covid-19 e para que possamos responder ao CFMV com mais precisão, enviamos ofício solicitando esses dados à Secretaria Estadual de Saúde e estamos aguardando o retorno.

6.7. **90798.006718/2021-14** - Ofício Circular nº 0052/2021/CFMV-PR - Solicita levantamento de processos ético-profissionais relacionados a maus-tratos de animais em estabelecimentos veterinários foram julgados ou estão em andamento no período de junho de 2020 a junho 2021. O Secretário Geral comenta que esses dados servirão para produção de uma matéria pelo programa jornalístico Fantástico, da TV Globo, sobre casos de maus-tratos em clínicas veterinárias, a ser veiculada no primeiro domingo de julho de 2021 e informa o CRMV-PR já enviou os dados solicitados.

6.8. **90798.013308/2019-05** - Ofício nº 520/2021/CFMV-PR - Informa aprovação da Prestação de Contas referente ao Termo de Convênio 08/2019. O Secretário Geral esclarece que esse Termo de Convênio foi firmado com o CFMV para a realização do I Simpósio Internacional de Saúde Única & III Simpósio Paranaense de Saúde Única - Desafios da Colaboração Multisetorial, promovido pelo CRMV-PR em outubro de 2019.

7. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE OUTRAS ENTIDADES:**

7.1. **90798.006606/2021-55** - Interesse do CRMV-PR em apoiar institucionalmente a candidatura de Curitiba para sediar a WAAVP 2025. O Sr. Presidente comenta sobre o pedido recebido e que o CRMV-PR enviou carta apoiando a realização de tão importante evento no Estado do Paraná.

7.2. **90798.002831/2019-06** - Ofício 001/2021 da FECLAMEV - Encaminha questionamentos da entidade. O Sr. Presidente informa que o SINDIVET fez três questionamentos no Ofício em questão, a saber: 1) Qual a opinião do CRMV PR com relação a reabertura da estrada do colono; 2) Qual o posicionamento e opinião do CRMVPR sobre a PL 65/2020 de direito animal? Tem interpretação dos pontos que podem afetar nossa profissão? Quem está nesta comissão representando os médicos veterinários? e quais as informações que serão colocados nesta comissão de direito animal proposto pela CEDA; 3) O CRMV PR acha importante estar em nosso Fórum? Pois a presença se faz importante e necessária para a discussão e infelizmente não tivemos a presença do presidente bem como de algum representante da entidade na ultima reunião. Em seguida esclarece que o Fórum está com novos dirigentes e que houve uma mudança muito grande na condução dos trabalhos comparando a gestão anterior e a atual. Comenta sobre última reunião realizada com

representantes do FECLAMEV na Sede do CRMV-PR e comunica que na semana anterior, devido a compromissos profissionais, não pode participar da reunião citada pelo atual Coordenador do FECLAMEV no Ofício 001/2021. Sobre a PL 65/2020, o Sr. Presidente informa que o Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) e o Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB) informaram ao CRMV-PR a constituição do Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração de proposta de Minuta do Código Estadual de Proteção aos Animais da CEDA e solicitaram indicações de profissionais para representarem o CRMV-PR no grupo em questão e o CRMV-PR indicou o Dr. Raimundo Tostes como representante titular, o qual inclusive já esteve participando de reuniões. Quanto aos questionamentos sobre a reabertura da estrada do colono e sobre a PL 65/2020, o Sr. Presidente comunica que respondeu ao atual Coordenador do FECLAMEV que está aguardando manifestação das Comissões Técnicas do CRMV-PR. Quanto a manutenção e o papel do CRMV-PR no FECLAMEV, comunicou-o que trataria nesta Sessão Plenária. Quanto ao papel do CRMV no Fórum supracitado, o Sr. Presidente comenta que o Conselho Regional é um pouco diferente das outras entidades que integram o FECLAMEV, por se tratar de uma Autarquia de fiscalização profissional e entende ser temerário a continuidade, sugerindo que a Autarquia continue a disposição somente como órgão de consulta e como convidado nas reuniões. O Dr. Roberto Lange, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Hospitais Veterinários (ABHV) perante o FECLAMEV, comenta sobre os motivos que originaram a criação do Fórum e a forma que as questões estão sendo tratadas atualmente. O Dr. Ricardo Ribeiro entende que há um conflito de interesses e concorda com a retirada do CRMV-PR do FECLAMEV, por se tratar de um órgão de fiscalização profissional. O Dr. Raimundo comenta que na reunião em que representou o CRMV no Grupo de Trabalho citado pelo Presidente, pode apresentar uma avaliação da ASSTEC e da Comissão de Medicina Veterinária Legal e entende que atualmente a participação do CRMV-PR no Fórum está criando um desconforto para os gestores da Autarquia, pela forma que as questões estão sendo conduzidas. A Dra. Nilva também manifesta seu entendimento sobre a retirada do Conselho Regional do FECLAMEV. O Secretário Geral reforça as palavras do Sr. Presidente em relação ao papel do CRMV-PR e também entende que o CRMV-PR possa ser um órgão de assessoramento do FECLAMEV, desenvolvendo um papel técnico, pautado em bases legais. **Decisão:** Aprovado por unanimidade a solicitação de retirada do CRMV-PR do FECLAMEV, sendo que as razões que levaram a esta decisão são por questões inerentes à competência e à autonomia de cada entidade, uma vez que o CRMV-PR, como Autarquia Federal, possui características peculiares que o impossibilita de consentir com as diretrizes definidas pelo Fórum.

8. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS

8.1. No interior ou em outros Estados

8.1.1. Participação na Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs e do II Seminário Muniz de Aragão, dias 15, 16 e 17/06/2021, em Brasília-DF. Em relação ao **Seminário Muniz de Aragão**, o Sr. Presidente comenta que já tinha participado do I Seminário e nele surgiu a ideia da entrega de prêmio (Comenda) a militar Médico Veterinário que tivesse destaque. No evento deste ano foi procedida a entrega da Comenda referente ao I e II Seminários e as palestras foram sensacionais. Comenta ainda que ficou impressionado em relação a estrutura (Fazenda) que a aeronáutica possui em Pirassununga-SP, com Médicos Veterinários RTs. Comunica que durante a Câmara Nacional ficou definido que o CFMV irá criar a Comissão Nacional de Médicos Veterinários do Exército. **Câmara Nacional de Presidentes** - comenta que o CRMV-PR, graças aos Gestores atuais, ex-Gestores e colaboradores, têm sido uma referência no País e que recebeu inúmeros agradecimentos pela contribuição, em diversas áreas; informa que os integrantes das Câmaras Técnicas de Medicina Veterinária e Zootecnia tomaram posse recentemente e durante o evento apresentaram as metas e temas que serão discutidos prioritariamente; comenta que entre os CRMVs, o CRMV-PR é o que possui mais fiscais contratados, que fez uma forte crítica ao Sistema por não considerar ideal para um órgão fiscalizador o número de fiscais contratados que cada CRMV possui hoje e, que sugeriu que sejam tratadas estratégias para retomada dessa atividade por todo o Sistema. Comenta que seu sonho enquanto gestor é que a sociedade reconheça a importância do Conselho Regional e para isso é preciso eficiência nos serviços prestados; comunica que o CRMV-PR recebeu felicitações também

em relação ao Termo de Cooperação Técnica firmado com o CFMV a respeito da fiscalização online e, por último, comunica que enviará aos Diretores e Conselheiros o link com as apresentações da Câmara Nacional.

9. PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS

9.1. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral), proferindo palestra aos acadêmicos de Medicina Veterinária da Faculdades do Centro do Paraná, localizada em Pitanga-PR, dia 10/06/2021, em ambiente virtual. O Secretário Geral comenta o evento e a palestra proferida.

9.2. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral), no Ciclo de Palestras promovido pela Associação Brasileira de Hospitais Veterinários (ABHV), sobre: os Riscos do uso do WhatsApp na Medicina Veterinária, Crise em Rede Social e Retirada de Assistência ou Negativa de Atendimento - os riscos diante da prerrogativa, nos dias 22, 23 e 24/06/2021, em ambiente virtual. O Secretário Geral comenta que foi mais um importante evento promovido pela ABHV, com importantes palestras. Em seguida comenta sobre o processo de Acreditação da ABHV e que se conseguir implantar o programa nos estabelecimentos veterinários será muito bom, corrigindo a maioria dos problemas que se tem atualmente na prestação de serviços veterinários. Comenta que tem acompanhado os fiscais e uma fiscalização dura em média 1h30min e desse tempo, 40 minutos aproximadamente são destinados para o preenchimento de formulários. Comenta que após o Termo de Convênio tratado entre o CFMV e o CRMV-PR foi contratado profissional para desenvolver sistema online de fiscalização e o sistema está pronto para ser testado, o que acontecerá provavelmente em final de julho ou começo de agosto e que a ideia é lançar o sistema em setembro.

9.3. Participação do Dr. Roberto Luiz Lange (Conselheiro Efetivo), no Ciclo de Palestras promovido pela Associação Brasileira de Hospitais Veterinários (ABHV), sobre: os Riscos do uso do WhatsApp na Medicina Veterinária, Crise em Rede Social e Retirada de Assistência ou Negativa de Atendimento - os riscos diante da prerrogativa, nos dias 22, 23 e 24/06/2021, em ambiente virtual. O Dr. Roberto comenta que integra a ABHV, que participou da organização e que foi mais um importante evento promovido pela Associação, a fim de que os profissionais possam mais uma vez tomar ciência do Código de Ética, suas obrigações e seus deveres, sendo tratado bastante o aspecto jurídico. Informa que o evento foi realizado em três dias, que o maior número de participantes foi 68 (sessenta e oito) e que após o evento foi disponibilizado o link das palestras. Comenta a importante participação do Secretário Geral do CRMV-PR no evento.

10. PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:

10.1. Participação da Dra. Vanessa Carli Bones (Assessora Técnica), em reunião do Conselho de Proteção e Direitos dos Animais de Toledo, em ambiente virtual, dia 02/06/2021.

11. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MAIO

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc. SEI nº 0595305), que é analisado por todos. Comenta que os números de fiscalização estão abaixo dos anos anteriores, o que é compreensível devido à pandemia, pois os fiscais estão trabalhando via contato telefônico, por demanda ou então tratando planejamento, ou seja, elaboração de estratégias de fiscalização. Comenta que houve um aumento de homologações de RT e emissão de Autos de Infração e Multa.

12. RELATÓRIO DA ASSTEC REFERENTE PARECERES TÉCNICOS E RELATÓRIOS EMITIDOS

O Secretário Geral informa os dados apresentados pela Assessoria Técnica (doc. SEI nº 0584394) em relação ao número de Relatórios de Fiscalização Dirigida e de Pareceres Técnicos emitidos e comenta que os Assessores sempre foram muito produtivos, em volume e qualidade.

13. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:

13.1. **Relator: Dr. Roberto Luiz Lange** - O Relator faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº 0595387). **Parecer do Relator:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14. **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:**

14.1. **Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho**

14.1.1. 90798.006144/2021-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.2. 90798.006050/2021-05 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.3. 90798.005949/2021-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.4. 90798.005866/2021-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.5. 90798.005870/2021-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.6. 90798.005873/2021-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.7. 90798.005761/2021-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.8. 90798.005699/2021-09 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.9. 90798.005705/2021-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se,

porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.10. 90798.005634/2021-55 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.11. 90798.005636/2021-44 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.12. 90798.005640/2021-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.13. 90798.005501/2021-89 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.14. 90798.004471/2021-93 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.15. 90798.003765/2021-06 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.16. 90798.002897/2021-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.17. 90798.000625/2021-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.18. 90798.008141/2020-96 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.19. 90798.005290/2021-84 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se,

porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15. ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA

15.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

15.1.1. 90798.004947/2021-96 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

15.1.2. 90798.004319/2021-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

15.1.3. 90798.005548/2021-42 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

15.1.4. 90798.006132/2021-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

16. SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA

16.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

16.1.1. 90798.006278/2021-97 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA**, com fulcro no artigo 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

17. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS

17.1. Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia

17.1.1. 90798.010240/2020-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.2. 90798.002906/2021-65 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos

artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.3. 90798.004340/2021-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.4. 90798.004758/2021-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.5. 90798.005091/2021-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.6. 90798.005330/2021-98 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.7. 90798.005317/2021-39 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.8. 90798.005499/2021-48 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.9. 90798.005782/2021-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2. **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer**

17.2.1. 90798.005058/2021-46 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.2. 90798.005052/2021-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do

artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.3. 90798.005047/2021-66 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, bem como o cancelamento do débito referente ao certificado de regularidade". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.4. 90798.006070/2021-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18. DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

18.1. Relator: Dr. Roberto Luiz Lange

18.1.1. 90798.004976/2021-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 44773/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.2. 90798.004811/2021-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 45271/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.3. 90798.004412/2021-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.4. 90798.004427/2021-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50126/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.5. 90798.003629/2021-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50120/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.6. 90798.002574/2021-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho

18.2.1. 008150/2017-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.2. 90798.003196/2019-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **PROVIMENTO** da mesma, com o **CANCELAMENTO** do auto de infração nº. 41548/2019 em função da revogação da Resolução CFMV nº 1015/2012 na vigência do prazo concedido pelo CRMV/PR para regularização da situação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.3. 90798.007656/2020-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 42800/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.4. 90798.009444/2020-26 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.5. 90798.010547/2020-39 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.6. 90798.004421/2021-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50125/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.7. 90798.005517/2021-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 46216/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:

19.1. Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas

19.1.1. 006803/2017-24 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 105/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.2. 003241/2017-67 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 36/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.3. 004320/2017-95 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 207/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.4. 007314/2017-90 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 125/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.5. 001924/2018-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** do auto de multa nº 13/2017". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.6. 017250/2018-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 255/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.7. 90798.001942/2021-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 78/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.8. 90798.002440/2021-06 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do

mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 78/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.9. 90798.004446/2021-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 117/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.10. 90798.004444/2021-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 116/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.11. 90798.004733/2021-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 130/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.12. 90798.007707/2020-62 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 99/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro

19.2.1. 90798.010242/2020-27 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 35/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.2. 90798.010443/2020-24 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 102/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.3. 90798.010556/2020-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido com a CONCESSÃO do prazo de 60 (sessenta) dias**. Devendo a recorrente fazer prova da regularização dentro do prazo concedido". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.4. 90798.010553/2020-96 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 118/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.5. 90798.010789/2020-22 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 44/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.6. 90798.011360/2020-52 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso**, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 3º, §1º da Resolução CFMV nº 672/2000". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.7. 90798.001072/2021-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 105/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.8. 90798.001643/2021-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 65/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.9. 90798.001641/2021-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 85/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.10. 90798.001933/2021-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo seu **PROVIMENTO**, qual seja **cancelamento do auto de multa nº. 79/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.11. 90798.001925/2021-74 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo seu **PROVIMENTO**, qual seja **cancelamento do auto de multa nº. 103/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.3. **Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes**

19.3.1. 90798.006179/2019-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **NÃO CONHECIMENTO do pedido**, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 3º, §1º da Resolução CFMV nº 672/2000". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.3.2. 90798.008920/2019-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 15/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.3.3. 90798.012906/2019-59 - O Relator solicita ao Gabinete Executivo que devolva os autos à Assessora Técnica Vanessa para complementação de informações, se houve a total regularização ao Auto de Infração.

19.3.4. 90798.015391/2019-49 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO**, qual seja **cancelamento do auto de multa nº. 111/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.3.5. 90798.001935/2020-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO**, qual seja **cancelamento do auto de multa nº. 95/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.3.6. 90798.002192/2020-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO**, qual seja **cancelamento do auto de multa nº. 90/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.3.7. 90798.006078/2020-53 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 88/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.3.8. 90798.007152/2020-59 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO**,

qual seja cancelamento do auto de multa nº. 96/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.3.9. 90798.007708/2020-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 100/2021".** **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.3.10. 90798.007699/2020-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO,** com o cancelamento do auto de multa nº. 92/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.3.11. 90798.007691/2020-98 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO,** com o cancelamento do auto de multa nº. 184/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

20.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

20.1.1. 90798.001822/2021-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO,** que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 36/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.2. 90798.004710/2021-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO,** que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 37/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.3. 90798.003317/2021-02 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO,** que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 38/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21. PROJETOS DE CONTROLE POPULACIONAL

21.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

21.2. 90798.006234/2021-67 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 31/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Jaguariaíva/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21.3. 90798.004296/2021-34 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 29/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21.4. 90798.006390/2021-28 - "ad referendum" - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, referendado a decisão *ad referendum* do Plenário expedida pelo Presidente deste CRMV-PR". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21.5. 90798.006069/2021-43 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 34/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Rio Azul/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21.6. 90798.006286/2021-33 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 39/2020/ASSTEC-CRMV-PR, uma vez que tal deferimento condicionado a observação do conteúdo do supracitado parecer com a apresentação das informações faltantes com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência das ações". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

A Dra. Silvia Cristina Osaki (Conselheira Suplente), se faz presente às 11h30min.

22. **HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

22.1. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

22.1.1. 90798.004669/2021-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo com a homologação da RT pretendida**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

22.1.2. 90798.006264/2021-73 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

22.1.3. 90798.006478/2021-40 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

22.1.4. 90798.006226/2021-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

Houve intervalo para almoço às 12h03min e o retorno se deu às 13h33min, com os mesmos presentes que no período matutino, exceto os Drs. Eros Luiz de Souza e Eduardo H. Hamada (Conselheiros Suplentes). O Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro) se faz presente à reunião.

23. **DENÚNCIAS**

23.1. **90798.003359/2021-35** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário citado no processo, uma vez que estabelecimento no qual consta como responsável técnico, realizou publicações em rede social citando avaliação gratuita, descontos e promoções em serviços veterinários, além da mesma não possuir informações obrigatórias com nome e CRMV-PR dos profissionais que atuam no local, serviços oferecidos e horários de atendimento, conduta que configura, em tese, infração aos artigos 6º, II, 8º, VIII, 10, V, 13, 14, 15 e 27 do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

23.2. **90798.011236/2020-97** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário responsável técnico pelo estabelecimento, no qual em fiscalização realizada pelo CRMV-PR foram encontrados medicamentos e produtos vencidos e impróprios para consumo, temperatura inadequada na unidade de refrigeração, descarte inadequado de resíduos (luvas de procedimento com sangue em lixo comum e resíduos de perfurocortantes na prateleira do armário) e higiene precária, conduta que configura, em tese, infração aos artigos 8º, V, XXIII, 'a' e 'b', 9º, I, 'b' e 'c', III, V, 17, I e 18, II do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

23.3. **90798.002064/2021-41** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário responsável técnico pelo estabelecimento, pela realização de cirurgia em consultório veterinário, e realizados de forma inadequada com luvas de procedimentos não estéreis, sem autoclave para esterilização de instrumento cirúrgico, e de forma inadequada, conduta que configura, em tese, infração aos artigos 6º, I, 8º, VIII, XIX, XXXII, 9º, I, 'a', 'b' e 'c', 15, V, 17, I e 18, II do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

24. **POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL**

O Sr. Tesoureiro informa que a posição financeira no dia 25 de junho de 2021 é de R\$ 9.834.974,65 (Nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme constante no doc. SEI nº 0596116.

25. **14H - APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2021.**

Feita a projeção do balancete de maio/2021, o Sr. Tesoureiro informa que a Receita Realizada acumulada até 31/05/2021 é de R\$ 9.506.820,91 (nove milhões, quinhentos e seis mil oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos) e a Despesa Liquidada acumulada até 31/05/2021 é de R\$ 5.548.926,63 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). Comenta que houve acréscimo em termos de arrecadação geral de aproximadamente 11,24% comparado ao mesmo período do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas 15,01% a maior que 2020 e Receitas de Pessoas Jurídicas 5,84% a maior, quando comparado com os 75% de receitas que eram considerados em exercícios anteriores. Em relação às despesas, comenta que foi gasto 8,44% a mais que o mesmo período de 2020, 39,00% das despesas foram com atividade finalística e, desses, 74,59% foram gastos com fiscalização, também comparado com os 75% de despesas que eram considerados em exercícios anteriores. **Decisão:** Aprovado por unanimidade pelos membros do Plenário o balancete do CRMV-PR referente ao mês de maio/2021.

O Sr. Presidente se ausenta da reunião às 14h20min por motivo de viagem a Ponta Grossa, a fim de proferir palestra aos acadêmicos de Medicina Veterinária do CESCAGE. Agradece a participação de todos na Sessão, solicita que saúdem, em seu nome, as Dras. Carla Molento e Marúcia, que farão apresentação na sequência, e passa a presidência da sessão à Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente).

26. **14H30MIN - ZOOTECNIA CELULAR (DRAS. CARLA FORTE MAIOLINO MOLENTO E MARÚCIA DE ANDRADE CRUZ - COMISSÃO ESTADUAL DE BEM ESTAR ANIMAL DO CRMV-PR)**

O Secretário Geral esclarece que o CRMV-PR integra o Conselho Estadual de Direitos Animais (CEDA), tendo como representante titular a Dra. Carla Forte Maiolino Molento, a qual também é membro da Comissão de Bem-Estar Animal do CRMV-PR. Comenta que foi procurado pelas Dras. Carla e Marúcia Cruz, Presidente da Comissão do CRMV-PR supracitada, para tratativa sobre Zootecnia Celular e que as convidou para que possam expor sobre o tema nesta reunião. A Dra. Carla Molento comenta que é com enorme prazer que há alguns anos representa o CRMV-PR no CEDA, que o Conselho em questão criou várias Câmaras Técnicas e uma delas é de Ética e Bem-Estar Animal e, na última reunião, foi solicitado a cada câmara para levar assuntos a serem abordados e os três assuntos foram: microchipagem, esporotricose e desenvolvimento da zootecnia celular, e neste último foi discutido sobre a necessidade de levar mais informação aos profissionais, por se tratar de um novo campo de atuação. Comenta que há um grande evento programado para setembro, que a Zootecnia Celular será uma área produtiva e tende a absorver uma grande parte do mercado de trabalho futuramente. Considerando essas questões, quer saber se o CRMV-PR considera ser um tema importante a ser tratado junto ao CEDA e inclusive para que sejam fomentadas discussões, palestras aos profissionais, abrindo um novo campo de trabalho. A Dra. Marúcia comenta que o objetivo maior é o engajamento, a capacitação, abrindo a mente dos profissionais para esse novo rumo. Informa que no site do LABEA podem encontrar mais informações a respeito, com reportagens de sites de notícia e artigos científicos. Os Diretores e Conselheiros parabenizam às Dras. Carla e Marúcia pela iniciativa. O Secretário Geral agradece a presença das

profissionais e comenta que as comissões do CRMV-PR, em geral, têm tido uma produção excelente e até sugere que os encaminhamentos e ações sejam apresentadas durante as plenárias. Dra. Carla esclarece que uma das promessas é aumentar a segurança alimentar e que no LABEA há profissional que está tratando inclusive sobre a questão dos impactos sociais e sugere realização de evento para tratar sobre os novos sistemas de produção de proteínas e sobre os impactos sociais. O Secretário Geral coloca em votação o apoio do CRMV-PR para levar o tema Zootecnia Celular na Câmara Técnica do CEDA, conforme proposto pelas Dras. Carla e Marúcia, bem como a organização e realização de evento pela Comissão Estadual de Bem-Estar Animal, com palestrantes Médicos Veterinários e Zootecnistas. **Decisão:** Aprovada por unanimidade as sugestões colocadas em votação pelo Secretário Geral.

27. **90798.006887/2021-46 - DELIBERAÇÃO SOBRE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA A SALA DE REUNIÕES PLENÁRIAS**

A pedido do Secretário Geral, a Coordenadora de Gabinete Alessandra esclarece que no CRMV-PR as placas de identificação seguem um padrão de layout e apresenta os dois modelos desenvolvidos para identificação da sala de Reuniões Plenárias (parte interna e externa), para atendimento ao deliberado na reunião anterior, em homenagem a Alessandra Baptista. **Decisão:** Aprovados por unanimidade os modelos apresentados, constantes no documento SEI nº 0595488.

28. **DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Decidem os presentes pela manutenção da data da próxima Sessão Plenária (nº 319) nos dias 29 e 30 de julho, em Curitiba. Caso não seja possível a realização presencial, devido às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, será realizada novamente em ambiente virtual.

29. **PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:**

Dr. Raimundo - comunica que a Comissão de Medicina Veterinária Legal estará promovendo nos dia 17 e 18/08/2021 o Webinar de Medicina Veterinária Legal, em ambiente virtual e convida a todos para participarem.

30. **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente da reunião, Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas, agradece as participações de todos, inclusive das Dras. Carla e Marúcia, comenta que a Plenária foi muito produtiva, agradece a Deus pela oportunidade de participação e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 318, às 15h45min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 28 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira, CRMV-PR Nº 03103, Presidente**, em 02/08/2021, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho, CRMV-PR Nº 02582, Conselheiro Efetivo**, em 02/08/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli, CRMV-PR Nº 03350, Secretário Geral**, em 02/08/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilva Maria Freres Mascarenhas, CRMV-PR Nº 02275, Vice-Presidenta**, em 02/08/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ademar Garcia, CRMV-PR Nº 01279, Conselheiro Efetivo**, em 02/08/2021, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Osaki, CRMV-PR N° 04425, Conselheira Suplente**, em 03/08/2021, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro, CRMV-PR N° 00482, Conselheiro**, em 03/08/2021, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alberto Tostes, CRMV-PR N° 06800, Conselheiro Efetivo**, em 03/08/2021, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer, CRMV-PR N° 00273, Tesoureiro**, em 03/08/2021, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Lange, CRMV-PR N° 02806, Conselheiro Efetivo**, em 03/08/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Santos de Freitas, CRMV-PR N° 08240, Conselheiro Efetivo**, em 03/08/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Hiroyuki Hamada, CRMV-PR N° 04039, Conselheiro Suplente**, em 03/08/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eros Luiz de Sousa, CRMV-PR N° 04432, Conselheiro Suplente**, em 04/08/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0596263** e o código CRC **7C8F127E**.